



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº: 1688, 97  
Fis. 01  
Resp: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 962/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Realização de um Procedimento de manifestação de interesse (PMI) para ampliação verticalizada do cemitério São João Batista e para modernização e administração da Rodoviária municipal.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, a imprensa local, assim como a manifestação de munícipes, seja diretamente a este Vereador ou através das redes sociais, tem demonstrado preocupação com a limitação no espaço disponível para sepultamentos no cemitério São João Batista, estimado em até 530 jazigos, e a subutilização da Rodoviária municipal, carente de modernização e ampliação de serviços aos usuários.

Quanto ao cemitério, a área disponível para abertura de jazigos tem uma previsão de exaurimento daqui 02 anos, estimando-se a possibilidade de até 530 novos jazigos.

Considerando a grande dificuldade para o licenciamento ambiental de novas áreas para instalação de cemitérios, o que pode demandar mais do que 02 anos para



C. M. V. 1688, 17  
Proc. N°:  
Fls. 02  
Resp: *P*

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

se obter as aprovações necessárias, a melhor alternativa para ampliar a disponibilidade seria a construção de jazigos em forma de edifício verticalizado.

Desta forma, se resolveria não só a falta de jazigos para o futuro, mas também evitaria a contaminação do lençol freático e do córrego próximo ao cemitério pelo hecrochorume.

Quanto à rodoviária, em 2015 já houve a tentativa de se fazer um PMI, sendo que esta Casa de Leis já autorizou o Executivo a celebrar contrato de concessão com o interessado vencedor da licitação, através da Lei Municipal n. 5.121/2015. No entanto, por problemas na execução do PMI, a iniciativa não se concretizou.

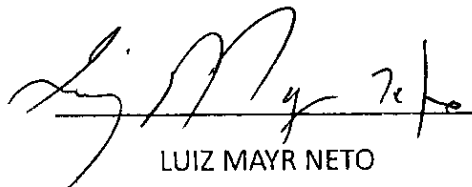
Ao se fazer a concessão dos serviços da Rodoviária, o propósito é melhor a arquitetura e engenharia daquele espaço, criando modelos de negócios e de exploração comercial, ampliando e modernizando o Terminal, com vistas à melhoria dos serviços disponibilizados a população.

O procedimento do PMI é bastante adequado ao momento de dificuldade financeira pelo qual passa a Prefeitura Municipal, já que caberá ao interessado apresentar seu projeto e, sendo vencedor da licitação, fazer os investimentos necessários, sem onerar os cofres públicos.

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de abril de 2017.



LUIZ MAYR NETO

Vereador